

Termo de Cancelamento parcial da Ata de Registro de preços nº 024/2026 celebrada entre o **Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul - CISDESTE** e a empresa **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2025.

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ n.º 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, n.º 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Presidente, Exmo. Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 030/2025, Processo licitatório n.º 054/2025 e o Fornecedor Beneficiário **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, 18.362.195/0001-85, situada na Rua Dom Luiz, Nº 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú - SC, representada pela Sra. ANA ADILES FANTICELLI BRAGA, CPF n.º 308.***.***-68, resolvem **cancelar parcialmente a Ata de Registro de Preços**, firmado em 04/03/2026 registrada sob o nº 024/2026, advindo do pregão eletrônico nº 030/2025 Processo Licitatório nº 054/2025, com fundamento no art. 82, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, no art. 29 do Decreto nº 11.462/23 c/c a resolução nº 08/2023 e conforme a cláusula 9.4.2. da Ata, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

- 1.1 - O presente termo tem por objeto o **cancelamento parcial da Ata de Registro de preços nº 024/2026**, com fundamento no art. 82, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, no art. 29 do Decreto nº 11.462/23 c/c a resolução nº 08/2023 e conforme a cláusula 9.4.2. da Ata, conforme relacionado abaixo:



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
163	SERINGA DE 10 ML - Seringa 10ml sem agulha – Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com a portaria 503. Inmetro. Apresentar registro na ANVISA. - Código: 3370.	MEDIX 80495519018	Un	1.250	R\$ 0,27	R\$ 337,50

1.2 - Os efeitos decorrentes do cancelamento parcial da ata vigoram a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

CLÁUSULA SEGUNDA – da Publicação

Incumbirá ao CISDESTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021

Juiz de Fora, 05/10/2026.



Assinado eletronicamente por:
PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA
FERRAZ
*** 922.936-**
05/10/2026 15:10:12

Pedro Augusto Junqueira Ferraz

Presidente

Ana Adiles Fanticelli Braga

Arlimed Distribuidora Hospitalar LTDA



Assinado eletronicamente por:
DENYS ARANTES CARVALHO
*** 670.946-**
05/10/2026 15:23:17

Assinatura digital avançada.

Denys Arantes Carvalho

Secretário Executivo



Assinado eletronicamente por:
ARLIMED DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA
18.362.195/0001-85
07/10/2026 14:31:47

Assinatura digital avançada.

